

## **RESOLUÇÃO Nº 045/2014 – CONSAD**

Homologa "in totum" a Resolução nº 043/2014 – CONSAD, de 22/10/2014, que “Amplia, de 4 (quatro) para 8 (oito), para implantação a partir de fevereiro de 2015, o número de vagas do Programa de Residência em Medicina Veterinária do CAV/UDESC.”.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 17723/2014, tomada em sessão de 27 de novembro de 2014;

### **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologada “in totum” a Resolução nº 043/2014 – CONSAD, de 22/10/2014, que “Amplia, de 4 (quatro) para 8 (oito), para implantação a partir de fevereiro de 2015, o número de vagas do Programa de Residência em Medicina Veterinária do CAV/UDESC.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 27 de novembro de 2014.

Professor Gerson Volney Lagemann  
Presidente do CONSAD